

**SUMÁRIO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	1
Outros Atos	1

DIÁRIO DO EXECUTIVO**Avisos de Editais, Retificações****Recursos, Impugnações e Decisões****Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação****Adjudicação, Ratificação e Homologação****Extratos de Ata de Registro de Preços****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de laje pré-moldada convencional.
Valor Global da Ata: R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais). Contratado: Comercial B&F Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.239/0001-30 com sede na Avenida Gumerindo Iglesias, nº 4.690, Bairro Silvestre, Viçosa/MG referente aos itens 01 e 02. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 31 de agosto de 2020.

Extrato de Contratos e Termos Aditivos**Dispensa e Inexigibilidade de Licitação****Leis Complementares e Ordinárias****Decretos e Portarias****EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE DECRETO**

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, faz tornar pública a retificação do Decreto 1.908 de 07 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição 51 de 13 de Agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DECRETO Nº 1908, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 19.300,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
01.08 - Secretaria de Administração e Finanças			
01.08.04.122.0020.2.010 - Manut Atividades Secretaria Adm e Fazenda.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89	0100	3.000,00
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.06 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.06.10.301.0021.2.055 - Manutenção Ativ Secretaria Munic saúde.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	416	0159	2.300,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
05.01 - Departamento de Transportes			
05.01.26.782.0021.2.118 - Manutenção Departamento de Transportes.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	432	0100	2.000,00
05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric			
05.03.15.451.0575.1.054 - Construção / Reforma / Ampl Muros de Arrimo.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	908	0100	5.000,00
05.05 - Coordenação de Agricultura			
05.05.20.608.0078.2.070 - Manut Ativ de Mecanização Agrícola.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	575	0100	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			19.300,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e			
03.05 - Departamento Esporte e Lazer			
03.05.27.812.0223.2.039 - Manutenção do estádio de Futebol / Complexo Esportivo.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	258	0100	10.000,00
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.03 - Coordenação Municipal de Saúde			
04.03.10.301.0428.2.044 - Manutenção Atividades de Enfermagem.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308	0159	800,00
04.03.10.302.0428.2.051 - Manutenção Assist médica e Ambulatorial.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	339	0159	1.500,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
05.04 - Departamento de Saneamento e Limpeza Pública			
05.04.17.512.0447.2.066 - Manutenção Serv de Abast de água.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	532	0100	7.000,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
05.04 - Departamento de Saneamento e Limpeza Pública			
05.04.17.512.0447.2.066 - Manutenção Serv de Abast de água.	532	0100	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
Total de anulação de dotação			19.300,00
TOTAL DE RECURSOS			19.300,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 7 de agosto de 2020.

SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1911, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 169.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 169.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):





MUNICÍPIO DE RIO DOCE-MG



DIARIOOFICIAL.RIODOCE.MG.GOV.BR

ANO I - EDIÇÃO Nº64 - PÁGINA 2

RIO DOCE - MG, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2020

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
05.01 - Departamento de Transportes			
05.01.26.782.0534.1.040 - Constr / Ampl / Recup Estradas. Pontes e Mata-Burros.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	902	0100	5.000,00
05.02 - Coordenação de Obras Rurais			
05.02.21.606.0112.2.058 - Manutenção Atividades Coord Obras Rurais.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	454	0100	12.000,00
05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric			
05.03.15.451.0575.1.054 - Construção / Reforma / Ampl Muros de Arrimo.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	908	0100	9.000,00
05.03.15.451.0575.1.053 - Calçam / Pavimentação Ruas e Avenidas. Constr Pontes.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	470	0100	80.000,00
05.03.15.451.0575.1.054 - Construção / Reforma / Ampl Muros de Arrimo.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	908	0100	20.000,00
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit			
07.01 - Departamento de Habitação			
07.01.08.244.0486.2.077 - Manutenção Atividade Dpto Habitação.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	614	0100	3.000,00
09 - Secretaria Municipal de Educação			
09.01 - Departamento de Direção Escolar			
09.01.12.364.0235.2.103 - Manutenção Bolsas Estudos Curso Superior.			
3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	771	0100	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			169.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric			
05.03.04.122.0021.1.097 - Serviços do CIMVALPI.			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	505	0100	20.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	507	0100	20.000,00
05.03.15.451.0575.2.061 - Manutenção das Atividades de Vias Urbanas.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	480	0100	12.000,00
05.03.16.481.0025.1.120 - Construção / Reforma / Ampliação Moradias Populares - Rural.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	492	0100	40.000,00
05.03.16.482.0025.1.058 - Constr / Ref / Ampl Moradias Populares.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	493	0100	60.000,00
05.04 - Departamento de Saneamento e Limpeza Pública			
05.04.17.512.0447.2.066 - Manutenção Serv de Abast de água.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	532	0100	8.000,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
05.05 - Coordenação de Agricultura			
05.05.20.605.0112.2.114 - Concessão subvenções - Associações Comunitárias Rurais.	554	0100	9.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			
Total de anulação de dotação			169.000,00
TOTAL DE RECURSOS			169.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 14 de agosto de 2020.

SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1917, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 174.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 174.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
01.03 - Departamento de Licitações			
01.03.04.122.0021.2.004 - Manutenção Atividades Dpto Licitações.			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37	0100	24.000,00
01.08 - Secretaria de Administração e Finanças			
01.08.04.122.0021.1.010 - Constr / Ampl / Ref Prédios Administrativos.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	99	0100	1.200,00
02 - Gabinete do Prefeito			
02.01 - Gabinete do Prefeito			
02.01.04.122.0021.2.022 - Contribuição a AMAPI.			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	144	0100	5.000,00
03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e			
03.06 - Secretaria Munic.de Cultura, Esporte, Lazer e Turi			
03.06.13.392.0247.1.021 - AquisEquip / Mat Perm SecretMunicCultura.Esporte. Lazer e Turismo.			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	266	0100	2.000,00
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.02 - Coordenação de Endemias			
04.02.10.305.0429.2.043 - Manutenção vigilância epidemiológica e Ambiental.			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	894	0159	6.800,00
04.03 - Coordenação Municipal de Saúde			
04.03.10.301.0428.2.044 - Manutenção Atividades de Enfermagem.	301	0102	19.000,00
04.03.10.303.0999.2.053 - Manutenção Atividade assistência farmacêutica.			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	343	0102	16.500,00
04.04 - Coordenação da ESF			
04.04.10.301.0428.2.046 - Manutenção Atividades saúde Bucal.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	896	0159	500,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
05.01 - Departamento de Transportes			
05.01.26.782.0534.2.056 - Manutenção de Estradas Vicinais.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	446	0100	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	449	0100	15.000,00
05.01.26.782.0534.1.040 - Constr / Ampl / Recup Estradas. Pontes e Mata-Burros.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	902	0100	500,00
05.02 - Coordenação de Obras Rurais			
05.02.21.606.05.02 - Coordenação de Obras Rurais0112.2.058 - Manutenção Atividades Coord Obras Rurais.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	454	0100	5.000,00
05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric			
05.03.04.122.0021.1.049 - Aquis Equip / Mat Perm p/ Secretaria Obras.			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	503	0100	12.400,00
05.03.25.752.0327.1.064 - Construção Ampliação Extensão Rede Elétrica Urbana.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	501	0100	12.000,00
05.04 - Departamento de Saneamento e Limpeza Pública			
05.04.15.452.0325.2.063 - Manutenção das Atividades de Limpeza pública.			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	0100	24.600,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
05.05 - Coordenação de Agricultura			
05.05.20.608.0078.2.070 - Manut Ativ de Mecanização Agrícola.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	575	0100	7.000,00
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit			
07.01 - Departamento de Habitação			
07.01.08.244.0486.2.077 - Manutenção Atividade Dpto Habitação.			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	607	0100	5.000,00
09 - Secretaria Municipal de Educação			
09.01 - Departamento de Direção Escolar			
09.01.12.361.0188.1.086 - Aquisição Equip Mat Perm p/ Ens Fundamental.			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	934	0147	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			174.500,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
01.04 - Departamento de Contabilidade			
01.04.04.123.0032.2.005 - Manutenção Atividades Dpto Contabilidade.			
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	48	0100	500,00
01.04.99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência.			
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	53	0100	14.000,00
01.08 - Secretaria de Administração e Finanças			
01.08.04.122.0020.2.010 - Manut Atividades Secretaria Adm e Fazenda.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	92	0100	10.000,00
01.08.04.695.0363.2.012 - Manutenção Recepções. Homenagens e Festividades.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	0100	2.000,00
01.10 - Departamento de Pessoal			
01.10.04.122.0021.2.016 - Manut Atividades Departamento de Pessoal.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16	0100	12.400,00
02 - Gabinete do Prefeito			
02.01 - Gabinete do Prefeito			
02.01.02.062.0021.2.017 - Manutenção Ativ Proc Judic / Consultoria.			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	120	0100	7.000,00
02.01.04.122.0020.2.019 - Manutenção Gabinete do Prefeito.			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	136	0100	10.000,00
02.01.06.181.0177.2.025 - Manutenção Convênio de Segurança pública.			



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.riodoce.mg.gov.br> usando o código

brm-i3n



MUNICÍPIO DE RIO DOCE-MG



DIARIOOFICIAL.RIODOCE.MG.GOV.BR

ANO I - EDIÇÃO Nº64 - PÁGINA 3

RIO DOCE - MG, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2020

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154	0100	5.000,00
03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e			
03.03 - Coordenação de Cultura			
03.03.13.391.0247.2.031 - Manutenção Ativ Tradicionais folclóricas e Populares.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	205	0100	5.000,00
03.03.13.391.0247.2.030 - Manutenção das Atividades artística e Culturais.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	201	0100	5.000,00
03.03.13.392.0247.2.094 - Manutenção das Atividades do Centro comunitário.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	223	0100	5.000,00
03.05 - Departamento Esporte e Lazer			
03.05.27.812.0223.2.039 - Manutenção do estádio de Futebol / Complexo Esportivo.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	258	0100	11.200,00
03.05.27.812.0223.2.038 - Manutenção Ativ de Educação física e Desporto.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256	0100	17.100,00
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.03 - Coordenação Municipal de Saúde			
04.03.10.301.0999.2.050 - Manutenção Atividades Prog Atenção básica - PAB.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	318	0159	1.600,00
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.04 - Coordenação da ESF			
04.04.10.301.0999.2.048 - Manutenção Atividades Agente Comun saúde PACS.			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	385	0159	1.900,00
04.06 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.06.10.301.0021.2.055 - Manutenção Ativ Secretaria Munic saúde.			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	923	0159	3.800,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric			
05.03.15.451.0575.1.055 - Aquisição Equip / Mat Perm p/ Vias Urbanas.			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	474	0100	5.000,00
05.06 - Coordenação de Meio Ambiente			
05.06.18.541.0456.2.075 - Manutenção Atividades Preservação Ambiental.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	581	0100	6.000,00
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit			
07.02 - Departamento de Assistência Social			
07.02.08.241.0485.2.078 - Manutenção Atividades assistência ao Idoso.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	619	0100	5.000,00
07.02.08.244.0486.2.092 - Manutenção Atividades do PAIF / CRAS.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	671	0100	14.000,00
09 - Secretaria Municipal de Educação			
09.01 - Departamento de Direção Escolar			
09.01.12.306.0427.2.096 - Manutenção da Alimentação Escolar.			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	716	0100	14.000,00
09.01.12.361.0188.2.097 - Manutenção do Ensino Fundamental.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	744	0147	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	726	0100	12.000,00
09.05 - Secretaria Municipal de Educação			
09.05.12.361.0188.2.129 - Manutenção Ativ da Secretaria Municipal de Educação.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	857	0100	5.000,00
Total de anulação de dotação			174.500,00
TOTAL DE RECURSOS			174.500,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 21 de agosto de 2020.

SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1918, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.151,41 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 12.151,41 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.03 - Coordenação Municipal de Saúde			
04.03.10.302.0428.1.034 - Aquisição Equipamentos Mat Perm Unidade saúde.	931	0255	3.880,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			

04.04 - Coordenação da ESF	933	0259	4.126,25
04.04.10.301.0428.2.046 - Manutenção Atividades saúde Bucal.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
04.06 - Secretaria Municipal de Saúde	932	0255	1.681,66
04.06.10.301.0021.2.055 - Manutenção Ativ Secretaria Munic saúde.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	904	0255	2.463,50
TOTAL DE CRÉDITOS			12.151,41

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Classificação	Fonte	Valor
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	0255	8.025,16
259 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv.	0259	4.126,25
Total de superávit financeiro		12.151,41
TOTAL DE RECURSOS		12.151,41

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 21 de agosto de 2020.

SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ
Prefeito Municipal

Convênios e Congêneres

Outros Atos



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.riodoce.mg.gov.br> usando o código brm-i3n